

Política de Educação Museal



MEMORIAL TJDFT
DESEMBARGADORA LILA PIMENTA DUARTE
ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES

Série Memória TJDFT

Política de Educação Museal

Memorial TJDFT – Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte

Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI
Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Política de Educação Museal do Memorial TJDFT – Espaço
Desembargadora Lila Pimenta Duarte e do Núcleo de Apoio à Preservação
da Memória Institucional – NUAMI

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Desembargador José Cruz Macedo – Presidente
Ângelo Canducci Passareli – Primeiro-Vice-Presidente
Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha – Segundo-Vice-Presidente
Desembargador José Jacinto Costa Carvalho – Corregedor

EQUIPE TÉCNICA

Primeira-Vice-Presidência – PVP
Secretaria da Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC
Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI
Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI

Elaboração

Aline Cristina Costa de Arruda
Joberth Charles Vieira da Silva

Colaboração:

Adriana Crispim Lima
Bruno Américo Carneiro Santos
Guilherme de Guth Paiva
Patrícia Rejane Campos Fonseca do Valle

Revisão:

José Adilson Rodrigues
Otacílio Guedes Marques

Projeto gráfico:

Bruno Américo Carneiro Santos

D614p Distrito Federal (Brasil). Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
Política de educação museal : Memorial TJDFT : Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte [recurso eletrônico] / Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. – Dados eletrônicos. – Brasília : TJDFT, 2024.
36 p. : il. – (Série Memória TJDFT)

ISBN 978-85-60464-40-1

1. Museu, Brasil. 2. Política de educação, Brasil. 3. Tribunal de justiça, museu, Distrito Federal (Brasil). I. Título.

CDU 069

Reprodução autorizada, desde que citada a fonte de referência. Distribuição gratuita.
Copyright @2024 by Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.



SUMÁRIO

Apresentação	4
<i>Atos normativos</i>	5
Lista de Siglas	8
Introdução	9
Referencial teórico	11
Missão	16
Visão	16
Princípios e valores	16
Objetivo geral	16
Objetivos específicos	17
Papel da mediação	17
Linhas de atuação	18
Ações	19
<i>Objetivos das ações</i>	20
Atividades educativas	23
Exposições	23
Permanente	24
Temporárias	24
Visitas guiadas	25
Publicações	26
<i>Monumentum</i>	26
Biografias	27
História oral	27
Recursos humanos	28
Recursos orçamentários	28
Recursos materiais	29
Revisão	29
Considerações finais	29
Referências	30
Anexo I	33
Glossário:	33



APRESENTAÇÃO

A política de educação museal¹ é instrumento formal que apresenta recomendações para orientar as ações educacionais institucionais a serem desenvolvidas pelo Memorial TJDFT e o Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional. Para isso, apresenta diretrizes e princípios que direcionam as práticas com relação à função educacional. Desse modo, pretende ser o fio condutor no desenvolvimento da área da educação do Memorial Institucional.

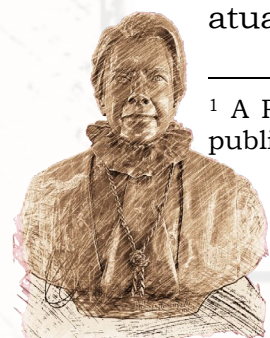
Considerando o exposto, foi estruturada com base em diagnóstico de público que, ao constatar que a maior parte do público é escolar, sinalizou a necessidade de pensar os valores e os princípios que poderiam conduzir as ações educacionais. Nesse contexto, foi definida uma missão para política, alinhada à missão do Memorial TJDFT, assim como as funções sociais que justificam a existência de uma instituição museológica. Além da missão, estabeleceram-se ações e objetivos que efetivam as intenções educacionais do Memorial.

Para elaboração desta política foi considerada, ainda, a natureza do acervo gerido pelo Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI, com vistas a utilizar todo o seu potencial informacional e estético.

Dessa forma, é instrumento auxiliar para os profissionais na tomada de decisões quanto às melhores práticas a serem adotadas nas atividades relacionadas com as ações educacionais como função social. É instrumento que deve subsidiar a elaboração de outras ações de cunho educacional, a exemplo do desenvolvimento de programas e projetos.

A política apresenta, inicialmente, referencial teórico, seguido da definição de visão, missão, valores, princípios, objetivos e linhas de atuação. Num segundo momento, têm-se as ações e as atividades

¹ A Política de Educação Museal no TJDFT foi aprovada e passou a ter vigência com a publicação da [Portaria GPVP 16 de 05/02/2024](#).



sugeridas. Por fim, há abordagem sobre recursos humanos, materiais e financeiros.

A implementação da política busca proporcionar condições seguras para que sejam desenvolvidos trabalhos e procedimentos eficientes para o desenvolvimento da área educacional do Memorial TJDFT.

Vale lembrar que a política é instrumento dinâmico, em constante atualização, que deve ser revisada sempre que necessário para melhor desenvolvimento dos trabalhos. Essas atualizações podem decorrer tanto de mudanças na caracterização do acervo e do público, quanto das transformações recentes no setor museológico, devido ao desenvolvimento dos novos pensamentos com relação à Museologia, refletindo esses novos pensamentos sobre a função social e educacional dos museus na contemporaneidade.

Atos normativos

Quanto à legislação pertinente, a política é consoante aos regulamentos a seguir:

- Arts. 5º, XIV e XXXIII; 23, I, III e IV; 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009: trata do Estatuto de Museus, legislação específica para orientar e auxiliar as instituições museológicas;
- Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010: institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC;
- Decreto 8.124, de 17 de outubro de 2013: regulamenta a Lei 11.904/2009;
- Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011: regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de



maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

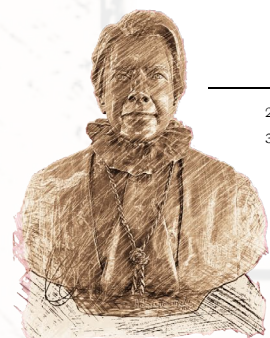
- Resolução 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ: dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527/2011;
- Resolução 324, de 30 de junho de 2020, do CNJ: institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME;
- Resolução 316, de 22 de abril de 2020, do CNJ: institui o Dia da Memória;
- Recomendação 37, de 15 de agosto de 2011, do CNJ;
- Portaria 295, de 17 de dezembro de 2020, do CNJ: institui o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário;
- Portaria Conjunta 52 de 9 de junho de 2021 do TJDFT: estabelece as atribuições da Comissão Permanente de Gestão da Memória Institucional – CPGM;
- Resolução 10 de 24 de agosto de 2021 do TJDFT: institui a Política de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Portaria Conjunta 88 de 25 de agosto de 2021: institui o Programa de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Resolução 7 de 18 de janeiro de 2016 do TJDFT: trata da organização e do funcionamento do Memorial;
- Portaria Conjunta 140/2022. TJDFT, de 05 de dezembro de 2022: regulamenta as atividades do NUAMI;
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006 pela ONU, em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, aprovada no Brasil em 2008 por meio do Decreto Legislativo 186 e promulgada, em 2009, por meio do Decreto 6.949; e da Resolução 401, de 16 de junho de 2021, do CNJ;



- Resolução CNJ 400 de 16 de junho de 2021, dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário²;
- Resolução CNJ 401 de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão³;
- Portaria Conjunta TJDFT 120, de 27 de dezembro de 2021 atualiza a composição e as atribuições da comissão multidisciplinar de inclusão – CMI do TJDFT.

² <https://atos.cnj.jus.br/files/original123542021061860cc932a97838.pdf>. Acesso em: 21/3/2023.

³ <https://atos.cnj.jus.br/files/original1344192021061860cca3338db65.pdf>. Acesso em: 21/3/2023.



LISTA DE SIGLAS

ACS – Assessoria de Comunicação Social

CF – Constituição Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COAMI – Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional

CPGM – Comissão Permanente de Gestão da Memória Institucional

ICOM – International Council of Museums

NUAMI – Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional

NUICS – Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

NUSSAV – Núcleo de Suporte a Sistema de Áudio e Vídeo

PNC – Plano Nacional de Cultura

SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

PVP –Primeira-Vice-Presidência

PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

SGIC – Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



INTRODUÇÃO

Em 2022, no âmbito da 26ª Conferência Geral, ocorrida em 24 de agosto na cidade de Praga – República Checa, a Assembleia Geral Extraordinária do *International Council of Museums* – ICOM aprovou nova definição de museu, que reafirma o papel dos museus como instituição sociocultural, agora com destaque ao caráter acessível e inclusivo e ao potencial dos museus em promover a diversidade e a sustentabilidade.

um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade, que investiga, coleciona, preserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus promovem a diversidade e a sustentabilidade. Atuam e se comunicam de forma ética, profissional e com a participação das comunidades, oferecendo experiências variadas de educação, fruição, reflexão e troca de conhecimentos⁴.

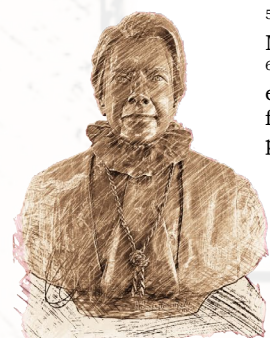
Nesse mesmo sentido, as discussões recentes na área museológica⁵ abordam a questão dos museus como instituições com poder de transformação social, especialmente com relação à sustentabilidade, ao acesso mais inclusivo e ao uso de tecnologia digital. Essas abordagens afetam de forma transversal todas as áreas de atuação do museu. Na parte educativa não é diferente: as ações educacionais devem estar alinhadas aos novos valores e devem promover de fato a sustentabilidade e a inclusão social.

Com base nessa perspectiva, as instituições museológicas devem operar a serviço da sociedade como responsáveis por potencializar o poder transformador do patrimônio⁶ que preservam, qual seja: incentivar o

⁴ <https://icom-portugal.org/recursos/definicoes/>. Acessado em: 8/3/2023.

⁵ Abordagens relacionadas com os pensamentos Museologia Crítica (HERNÁNDEZ, 2006), da Nova Museologia (SCHEINER, 2012).

⁶ Definição de patrimônio da UNESCO (1972) – Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, cultural e Natural: o patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio cultural e natural é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade.



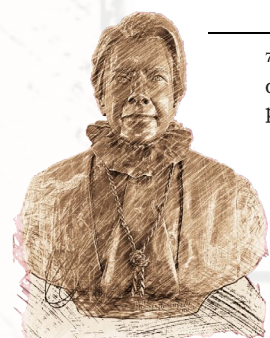
respeito mútuo entre culturas distintas alicerçado na conscientização de que existe enorme diversidade de culturas no mundo e incentivar o diálogo como meio de aproximação de culturas, redução de choques sociais, capaz de trazer a coesão social. (MARTINS, 2020: 7): O patrimônio surge, nessa lógica, como primeiro recurso de compromisso democrático em prol da dignidade da pessoa humana, da diversidade cultural e do desenvolvimento durável.

Nesse contexto, é relevante refletir de que forma as ações educacionais do Memorial TJDFT podem ser úteis para sociedade e desempenhar papel de transformações sociais, uma vez que, como instituição legitimada para preservação do patrimônio histórico-cultural e da memória⁷, apresenta papel significativo nesse processo de incentivar a diversidade cultural e a sustentabilidade.

Diante do exposto, com a finalidade de melhor orientar os profissionais do NUAMI envolvidos nas ações educacionais, por iniciativa do NUAMI, orientado e acompanhado pela Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI, e apoiado pela Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC e pela Administração do Tribunal, em especial pela Primeira-Vice-Presidência, iniciaram-se os estudos para a elaboração desta política.

Quanto à metodologia adotada, optou-se pela abordagem que considera a importância de aliar teoria e prática à perspectiva social (SANTOS, 2008). Para o desenvolvimento do arcabouço teórico, realizaram-se pesquisas bibliográficas e análise de trabalhos desenvolvidos por outras instituições. Também serviram como fontes para a abordagem apresentada a observação participante e as discussões técnicas com profissionais de áreas multidisciplinares do TJDFT durante o desenvolvimento da Política e do Programa de Gestão da Memória do

⁷ *Les lieux de mémoire*, de P. Nora et al. (1984, 1986, 1992). O autor discute a importância do museu e outras instituições com finalidades semelhantes como lugares de memória responsáveis pela construção e preservação da memória e do patrimônio.



Tribunal. Para a implementação prática, a política foi fundamentada em atividades educacionais conduzidas pela equipe do NUAMI, no relato de experiências dos colaboradores e na aplicação de questionário para estudo de público, em que se percebeu que a maioria do público é escolar.

REFERENCIAL TEÓRICO

As visitas escolares ao Memorial do TJDFT – Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte – são consideradas uma das principais formas pelas quais o público, especialmente crianças, adolescentes e universitários, conhecem este ambiente. Nesse sentido, é importante a implementação de ações de acolhimento, no âmbito de uma política de educação museal, para os grupos escolares com atividades diversificadas. Essas ações podem variar conforme os meios de que dispõe a instituição museológica, sobretudo em termos de pessoal (ANDRÉ GOB, 2019, p. 286).

Sendo assim, é essencial que haja, senão um serviço educativo estruturado, uma equipe de trabalho responsável por elaboração, atualização e implementação das ações educativas. Esta última é a opção adotada pelo Memorial TJDFT. Neste caso, há uma equipe dedicada à elaboração da Política de Educação Museal do Memorial, que é parte integrante de um programa educativo cultural de um plano museológico⁸.

Ainda sobre a elaboração dessa política, cumpre lembrar que as ações educativas aqui propostas estão alinhadas à missão do Memorial TJDFT; ao Programa Nacional de Educação Museal – PNEM⁹, que apresentou as diretrizes para a construção de uma política pública de educação e museus no Brasil; à Política de Gestão da Memória, instituída pela Resolução 10 de 24 de agosto de 2021¹⁰ ; à Portaria Conjunta

⁸ O referido Plano Museológico atualmente é objeto de estudo do NUAMI e está em elaboração.

⁹ Política Nacional com orientações para atuação dos museus no campo educacional. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Caderno-da-PNEM.pdf>

<https://pnem.museus.gov.br/>. Acessado em: 2/2/2023.

¹⁰ <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/resolucoes-do-pleno/2021/resolucao-10-de-24-08-2021>. Acessado em: 2/2/2023.



88/2021, que instituiu o Programa de Gestão da Memória do TJDFT¹¹; e à Portaria Conjunta 140/2022¹², art. 28, que dispõe, entre vários aspectos, sobre a competência do Núcleo de Preservação da Memória Institucional – unidade de gestão responsável pelo Memorial TJDFT.

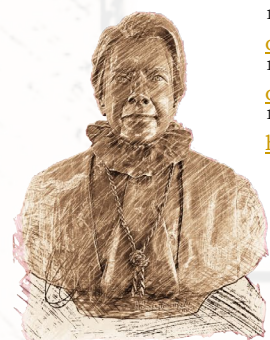
Quanto ao campo teórico da museologia, esta Política de Educação Museal foi elaborada considerando os valores sociais contemporâneos relativos às instituições museológicas, como, por exemplo, a importância da educação como uma das funções sociais do museu (MENDES BRAGA, 2017). Além disso, toma como referência principal os preceitos da *Nova Museologia* – pensamento que reconhece o museu como agente capaz de promover transformações sociais (COSTA, 2020, p. 96; SCHEINER, 2012); da *Museologia Crítica* – que tem como proposta democratizar museus e galerias introduzindo pluralidade de práticas e desenvolvendo novos gêneros de exposições multidisciplinares (SHELTON, 2006; NASCIMENTO, 2014, p. 72); e da legislação da área (Câmara dos Deputados, 2017)¹³.

O mundo vivia um momento de crise e essas reivindicações alcançaram os museus, o que possibilitou uma autocrítica e uma reavaliação de seus conceitos, objetivos e valores na busca pela adequação das transformações que estavam ocorrendo em diferentes sociedades e não poderiam deixar de ser consideradas em suas atividades e ações. Com efeito, foi possível a emergência de uma nova abordagem museológica que ficou conhecida como Museologia social (ou sociomuseologia), que, como o próprio nome indica, é uma “prática museológica voltada para o social” (Scheiner, 2012, p. 16). Essa nova abordagem museológica compreende a Nova Museologia, os ecomuseus, a ecomuseologia, os museus comunitários e demais inovações neste campo.

¹¹ <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2021/portaria-conjunta-88-de-25-08-2021>. Acessado em: 2/2/2023.

¹² <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2022/portaria-conjunta-140-de-05-12-2022>. Acessado em: 2/2/2023.

¹³ Compilado de atos internacionais e nacionais. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/14599>. Acesso em: 2/7/2023.



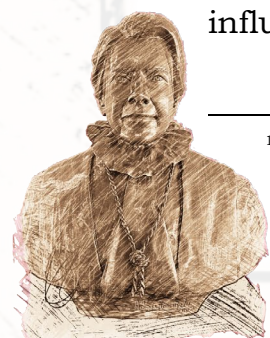
Além disso, ao abordar a museologia na contemporaneidade quanto à função social do museu, considera-se aqui a importância de as instituições que salvaguardam acervos museológicos pensarem suas ações de forma coerente ao modelo de museus argumentativos: “que propicia a reflexão sobre a narrativa e que possibilita deslocamentos em nossa forma de pensar e agir” (MENDES BRAGA, 2017). Esse entendimento consolidou a terminologia “*museu fórum*” (CAMERON, 1971) em que questões emergem das narrativas propostas a partir das coleções e proporcionam o pensamento crítico capaz de fomentar a educação pela vertente não escolar.

Além das narrativas com base nas coleções, o Memorial TJDFT se propõe a ser um espaço de negociação, assente na estratégia da interculturalidade¹⁴ (CARVALHO, 2016, p. 23) como instrumento de mediação. A negociação cultural possibilita a troca de experiência entre os profissionais do museu e o público, contribuindo para o surgimento de novos sentidos e significados para o acervo. Sendo assim, é relevante para promover a diversidade cultural e as transformações sociais (CARVALHO, 2016, p. 233):

Ou seja, os profissionais de museus colocam as suas competências a serviço dos grupos e dos indivíduos no sentido de que estes possam expressar as suas perspectivas (incluindo histórias de vida memórias objetos) envolvendo por vezes a sua capacitação através de novas competências. Em certa medida, esta arquitetura de participação vem dar resposta a um dos princípios do pedagogo Paulo Freire, que defendia que cada pessoa tem um saber que pode ser útil à sociedade.

Quanto à função educacional do museu, são considerados na construção dessa política os pensamentos do pedagogo Paulo Freire que influenciaram significativamente a atuação da Mesa-Redonda de Santiago

¹⁴ Estratégia de mediação centrada no diálogo e interação entre diversas culturas. (CARVALHO, 2016, 23)



do Chile (1972) ¹⁵ e deram os contornos da educação museal, principalmente da América Latina, com ênfase nas teorias da educação transformadora.

Diante do exposto, foi também considerado o papel do Memorial TJDFT como instituição parceira da educação escolar, por meio da promoção da educação informal e da não formal¹⁶. Quanto à educação informal, (GOB, 2019, p. 289) pondera: “Muitas vezes se opõe a educação formal – a da escola – à educação dada pelo museu qualificada de informal”. Entretanto, o autor defende a complementariedade dessas duas vertentes educacionais, na medida em que considera o museu é lugar indicado para acionar a interdisciplinaridade, que visa a descompartmentar as disciplinas, enquanto os currículos escolares são precisamente organizados de acordo com estas, pois são instrumentos da educação formal das escolas.

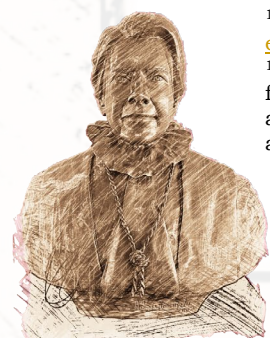
Com base na abordagem acima, a Política de Educação Museal do Memorial TJDFT propõe um modelo que considera a relação museu/escola como parceria dentro da perspectiva da paraescolarização teorizada por Michel Allard e Suzanne Boucher (ANDRÉ GOB, 2019, p. 291):

Paraescolarização: o museu sente que a clientela escolar lhe concerne, propõe programas educativos especialmente elaborados em sua intenção, mas cujos resultados não constituem um complemento ao ensino ministrado na turma.

Nesse mesmo sentido, (MENDES BRAGA, 2017) discute a relação museu/escola como instituições que contribuem para educação de pessoas de formas diferentes e complementares, destacando a importância da educação por meio da cultura:

¹⁵ <http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2018/10/publicacion-mesa-redonda-vol-i-pt-es-en.pdf>. Acessado em: 8/3/2023.

¹⁶ Segundo a Política Nacional de Educação Museal: Educação não formal é qualquer atividade organizada fora do sistema formal de educação, operando separadamente ou como parte de uma atividade mais ampla, que pretende servir a clientes previamente identificados como aprendizes e que possui objetivos de aprendizagem.



É preciso ficar claro que os museus são instituições culturais e promovem a educação pela via da cultura, proporcionando o encantamento, entretenimento, a provocação e o diálogo. O museu estabelece relações com as escolas, mas os códigos de uma instituição e da outra são diferentes.

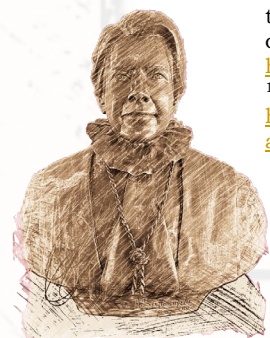
Considerando essas abordagens, esta política propõe que as ações educacionais adotadas pelo Memorial TJDFT, considerando a perspectiva da educação informal e não formal, possibilitem ao público vivenciar experiências relativas à história e memória da Justiça do Distrito Federal e instrumentalizar o visitante para conhecer assuntos presentes no ambiente museal de acordo com seus próprios interesses individuais e se apropriar do conhecimento acerca da justiça do Distrito Federal, assuntos correlatos e contexto cultural em que se insere.

Por fim, a política apresenta paradigmas e orientações para que as ações educacionais adotadas pelo Memorial TJDFT possibilitem ao aluno/público visitante vivenciar experiências e conhecer métodos de aprendizagem. Sendo assim, por meio desta abordagem, busca-se o desenvolvimento global do aluno/público visitante e especialmente a aquisição de competência para aprendizagem e autonomia com relação à formação do pensamento crítico. Para isso, a política está alinhada com os objetivos da educação inclusiva¹⁷ e com os valores democráticos de respeito à diversidade cultural¹⁸, dignidade humana, acessibilidade¹⁹ e sustentabilidade.

¹⁷ Os seguintes instrumentos amparam a educação inclusiva: Declaração de Salamanca, da UNESCO, Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990).

¹⁸ Definição da UNESCO constante da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006: Diversidade Cultural refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000150224>. Acessado em: 1º/3/2023.

¹⁹ Em respeito à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. <https://brasil.un.org/pt-br/186941-convencao-sobre-pessoas-com-deficiencia-reforca-inclusao-e-acessibilidade>. Acesso em: 2/3/2023, e ao Decreto 6.949/2009, que promulga a convenção internacional.



MISSÃO

Promover a educação museal por meio de ações de mediação que incentivam a preservação da memória institucional, o fomento à cultura e a promoção do intercâmbio histórico-cultural com os mais diversos atores da comunidade, visando maior aproximação do TJDFT com a comunidade.

VISÃO

Ser espaço inclusivo, que adota práticas de educação museal associada à preservação da memória institucional, preservação da história e fomento às artes e à cultura.

PRINCÍPIOS E VALORES

Esta política fundamenta-se principalmente nos valores relacionados com a inclusão social; universalidade de acesso; respeito e valorização da diversidade cultural e da dignidade humana; valorização e preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural; promoção da cidadania, da sustentabilidade, da educação museal e do intercâmbio institucional.

OBJETIVO GERAL

Esta política apresenta como objetivo geral aproximar a sociedade do Judiciário por meio de ações educativas que demonstrem a importância e o papel da Justiça como instituição com função social essencial para o desenvolvimento de uma sociedade coesa e coerente com princípios da diversidade cultural, inclusão e sustentabilidade. Para isso, essas ações educativas buscam exaltar as qualidades históricas do TJDFT e de suas personalidades, por meio de narrativas pluralistas, respeitosas e inclusivas. Assim, como buscam estabelecer diálogo com a comunidade, de modo que o cidadão se enxergue como partícipe da construção histórica do Tribunal e da cidade, que o jurisdicionado entenda o



funcionamento da Justiça e possa relacionar-se melhor com ela, numa relação de confiança e pertencimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

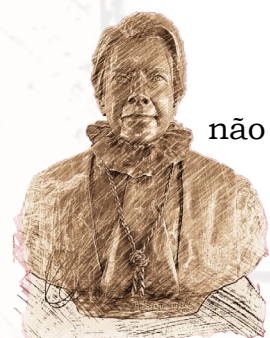
- Desenvolver ações para preservação da memória institucional com cunho educativo;
- Desenvolver ações de fomento à cultura com abordagens educativas relacionadas à sustentabilidade e diversidade cultural;
- Promover o acesso ao conhecimento da história do TJDF e de seu acervo;
- Promover a comunicação do patrimônio histórico-cultural do Memorial por meio de atividades educativas diversificadas;
- Divulgar arte e história por meio de canais virtuais de comunicação;
- Estimular a sociedade a frequentar os espaços de cultura;
- Contribuir com a formação de educadores, alunos e pesquisadores;
- Contribuir para construção do conhecimento e intercâmbio cultural.

PAPEL DA MEDIAÇÃO

A mediação apresenta papel muito importante na relação museu/comunidade, pois é com base na atuação desses profissionais que se concretiza a comunicação da instituição com o público por meio do diálogo, da troca de experiências, da elaboração de discursos e, conseqüentemente, da produção de significados, sentidos e narrativas para o patrimônio cultural.

Nesse sentido, os profissionais que atuam na mediação são grandes colaboradores no processo da educação não formal, em que há a apropriação de conhecimento científico fora do ambiente escolar e da educação informal, que considera a aquisição de conhecimentos gerais com base em vivências diversas e ambientes variados.

A seguir, têm-se algumas possibilidades de atuação da mediação (rol não exaustivo):



- Exposições permanentes;
- Exposições temporárias;
- Visitas guiadas;
- Palestras;
- Mesas-redondas.

Além das possibilidades de atuação, a mediação também é muito relevante para que se obtenham resultados positivos. Nesse sentido, sugere-se observar (rol não exaustivo):

- Disponibilidade para auxiliar em questões diversas;
- Postura acolhedora;
- Linguagem acessível, inclusiva e respeitosa;
- Postura aberta e tolerante às diferenças culturais;
- Uso de discurso e narrativas pluralistas.

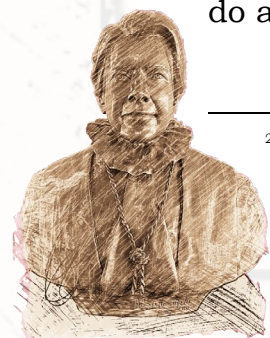
LINHAS DE ATUAÇÃO

Esta política, em consonância com o plano museológico e com o programa educativo cultural²⁰, desenvolveu suas ações educacionais segundo duas principais linhas de atuação: preservação da memória institucional e fomento à cultura.

Além das linhas acima, as ações estão atentas aos princípios e aos valores aqui previstos, quais sejam, inclusão social; universalidade de acesso; respeito e valorização da diversidade cultural e da dignidade humana; valorização e preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural; promoção da cidadania, da sustentabilidade, da educação museal e do intercâmbio institucional.

Destaca-se ainda tanto na elaboração quanto na implementação das ações o poder de transformação social das ações, principalmente por meio do acolhimento (GOB, 2018, p. 123) e da construção do conhecimento.

²⁰ Os instrumentos *plano museológico* e *programa educativo cultural* estão em desenvolvimento.



Quanto ao acolhimento, as medidas adotadas devem proporcionar visita confortável, por meio de roteiros que contextualizam o acervo, a exposição ou a visita ao Memorial e ao Tribunal; textos e discursos com linguagens acessíveis, inclusivas e respeitosas, indicação de locais para descanso e uso de sanitários, entre outras.

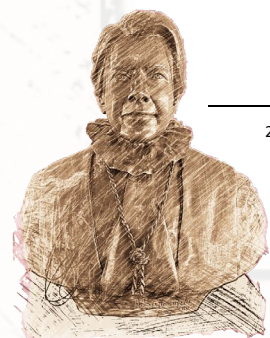
Quanto à construção do conhecimento, as ações devem oferecer o máximo de experiências e informações acerca do acervo, relacionando-as com a memória institucional, história de Brasília e do modernismo brasileiro. No caso específico de público escolar, as ações atendem ao previsto nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)²¹, que preveem que um dos temas transversais a ser trabalhado no ensino básico fundamental é a pluralidade cultural. Esse tema está presente nas ações educativas que buscam mostrar por meio do acervo e exposições a pluralidade cultural de Brasília.

AÇÕES

De modo geral, as ações educativas propostas pela Política de Educação Museal do Memorial TJDF-T fundamentam-se na ideia defendida por André Gob (2019, p. 287), que considera que as atividades pedagógicas adotadas por uma instituição museológica deve, entre outros fatores, libertar o público para que ele tenha condições de perceber o museu e de refletir sobre seu acervo de forma crítica e autônoma. Dessa forma, o autor afirma:

os objetivos atribuídos às atividades pedagógicas propostas pelos museus são muitos e diversificados, mas todos eles se colocam sobre uma bandeira geral que é aquisição da competência específica do museu: a educação no museu tem como objetivo ajudar o visitante a se tornar competente, ou seja, capaz de se apropriar do museu. tornar-se competente a aprender a aprender no museu, é adquirir autonomia na visita.

²¹ <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acessado em: 3/3/2023.



Nesse sentido, o Memorial adota ações educativas que apresentam conteúdos relevantes, com o intuito de divulgar a história do Judiciário, a qual se relaciona com a formação da cidade e o desenvolvimento da sociedade em que se insere, por meio de objetos colecionados e produtos informativos que provocam a reflexão do público acerca do contexto histórico, social e cultural do conteúdo exposto.

Para isso, o Memorial TJDFDT adota as ações educacionais que consideram duas principais formas de ensinar. São elas: a dialógica e a não dialógica. A primeira delas possibilita troca maior de conhecimento, por considerar os diálogos igualitários entre o museu e a comunidade, por meio de interações que reconhecem a inteligência cultural de todas as pessoas, e está orientada para a transformação do grau inicial de conhecimento e do contexto sociocultural, como meio de alcançar o êxito de todos. Já o modo de ensinar não dialógico concentra suas ações na elaboração de produtos informativos que transmitem conhecimento à comunidade por meio do registro e da disponibilização de informações históricas e culturais sobre a trajetória do TJDFDT e sua relação com a sociedade.

Objetivos das ações

- Familiarizar o público/aluno com o museu. Ou seja, com o lugar, com o funcionamento, com os objetos patrimoniais e com as visitas. Trata-se sobretudo de igualar as oportunidades com relação às disparidades do meio familiar e cultural de origem;
- Ensinar a ver ao olhar, de modo a orientar a percepção e desenvolver a capacidade de observação;
- Fazer refletir sobre as relações passado e presente;
- Apresentar a noção de patrimônio;
- Apresentar a diversidade cultural e descobrir o mundo e as culturas;



- Ensinar a contextualização que o museu oferece. Muito mais que a informação escrita, uma visão global sistêmica das suas dimensões e interações;
- Desenvolver o senso crítico;
- Proporcionar formação em criatividade;
- Estabelecer relação sensitiva emocional com os objetos e as obras;
- Conceber o museu como lugar de experiências enriquecedoras e gratificantes para os visitantes/alunos;
- Propiciar a aquisição de conhecimento sobre os temas do museu, como cultura, arte, história, diversidade cultural etc.

A seguir, têm-se as principais ações educativas previstas como forma de mediação com o público visitante e a respectiva abordagem de ensino:

Ações	Atividades	Abordagem de Ensino
Divulgação da memória e da trajetória do Tribunal por meio de conteúdo e discursos relativos ao acervo.	Exposições permanentes	não dialógica
Fomento à cultura por meio de iniciativas que promovem a participação da comunidade e incentivam a arte.	Exposições temporárias	não dialógica
Construção do conhecimento por meio da elaboração e da divulgação de conteúdo relativo ao patrimônio histórico-cultural do TJDF e sua relação com a comunidade.	Publicação <i>Monumentum</i>	não dialógica



Preservação e divulgação da memória institucional por meio da produção e da divulgação de conteúdo biográfico de personalidades que integram o Tribunal.

Publicação não dialógica
biografias

Preservação e divulgação da memória institucional por meio da produção de conteúdo histórico-cultural em meio audiovisual, buscando ampliação e facilitação do acesso.

História oral não dialógica

Estímulo à criação de repertórios para os alunos/público visitante sobre as várias possibilidades de entendimento do legado do Tribunal, por meio da mediação com novas formas de entendimento do mundo, seja pela arte, pela cultura, seja pela história. Sensibilização quanto à preservação do patrimônio e sua importância para a formação da memória e da identidade.

Visitas guiadas dialógica

Divulgação da memória institucional e construção do conhecimento.

Projeto dialógica
Memorial
TJDFT Virtual



ATIVIDADES EDUCATIVAS

A fim de viabilizar as ações na prática e dar efetividade às pretensões do Memorial TJDFT como instituição com função social e parceira da educação, esta política prevê as seguintes atividades:

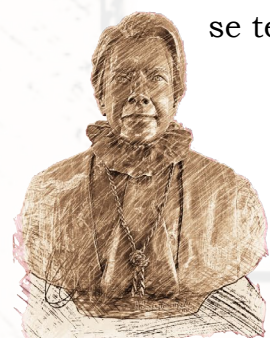
Exposições

A exposição é um dos principais meios de comunicação do museu com a sociedade. Pode ser entendida como a disposição de objetos em um espaço com a intenção de torná-los acessíveis ao público. Dessa forma, deve ser pensada para alcançar o maior número de pessoas, considerando, entre outros aspectos, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Nesse sentido, para a elaboração de uma exposição que alcance o público de forma mais ampla e efetiva, o Memorial TJDFT utiliza discurso expositivo acessível, portador de sentido coerente para sua missão, suas coleções e o contexto com o qual se relaciona.

A exposição tem o objetivo de orientar o visitante no ambiente espacial em que os objetos estão dispostos e orientar quanto ao contexto conceitual desses objetos. Sendo assim, a exposição não se reduz a dispositivo instrumental que coloca o visitante em contato com as coisas dispostas. Para além disso, ela tem o papel essencial de instrumentalizar o público visitante na construção do sentido dos objetos expostos e na respectiva reflexão crítica sobre esses objetos e as informações que os contextualizam.

Considerando o exposto, as exposições do Memorial TJDFT buscam possibilitar ao público o reconhecimento de que o conjunto de objetos dispostos constituem exposição que apresenta uma narrativa e a compreensão de que algo deve ser refletido criticamente com base no que se tem exposto.



Por fim, o Memorial TJDFT manterá uma exposição permanente e um calendário anual de exposição temporária que ocorrem presencialmente ou virtualmente.

As exposições devem conter discursos respeitosos e pluralistas, privilegiando o uso de linguagem acessível, inclusiva e simplificada. Quanto à acessibilidade, é importante que as exposições possibilitem a comunicação por libras, braile e outras formas de apoio, por exemplo, para pessoas com mobilidade reduzida.

Permanente

O Memorial TJDFT mantém uma exposição permanente no espaço físico, na qual são expostos conteúdos relacionados com a memória institucional do Tribunal. No espaço, há o acervo pessoal da desembargadora Lila Pimenta, doado pela família, que é formado por fotos, togas, medalhas e premiações. Além disso, estão expostas obras de arte e processos históricos acompanhados dos respectivos resumos, fotografias e matérias de jornais.

No espaço do Memorial, são encontrados ainda dezoito painéis informativos, mobiliário da década de 1960, peças e processos históricos, réplica de uma sala de audiência, reconstituição do gabinete da Presidência do TJDFT, busto da desembargadora Lila Pimenta Duarte, fotos, togas, medalhas e premiações, além da galeria completa de desembargadores da Corte, a qual se inicia com o retrato de Hugo Auler, primeiro presidente deste Tribunal.

Temporárias

As exposições temporárias são realizadas com base em editais públicos em que artistas e escritores são selecionados para divulgarem suas obras em eventos gratuitos. Em contrapartida àqueles eventos, em alguns casos, o Tribunal recebe doação de obras de arte e de livros, os quais passam a integrar o acervo artístico da Casa e da biblioteca, respectivamente, sem custo ao erário. O calendário anual de eventos



fomenta a produção cultural, além de expandir a coleção do TJDFT e atrair o público.

Visitas guiadas

O Memorial TJDFT realiza visitas guiadas presenciais com o objetivo de aproximar o Tribunal do público. Grande parte das visitas são realizadas com grupos escolares e abrangem, além da divulgação do acervo e do espaço físico do Memorial, a visita a outros ambientes do Tribunal. Durante as visitas, são apresentados conteúdos que contextualizam a história do Tribunal, sua formação e sua relação com a sociedade.

Nas visitas, sugere-se a utilização da abordagem “discussão dirigida” (GRINDER; MCCOY, 1998), em que a visita é conduzida por meio de questionamento ao grupo visitante, de modo a instigar troca de experiências e maior aproximação à realidade do público. Para isso, deve ser utilizado roteiro com objetivos educacionais definidos e adaptados para cada grupo. Com isso, busca-se proporcionar mediação com alto nível de interação.

Além disso, as visitas devem ser conduzidas de forma acolhedora e respeitosa, privilegiando o uso de linguagem acessível e simplificada. Deve-se ater ainda ao caráter dialógico dessa atividade. Sendo assim, é importante que o visitante seja instigado a participar e a compartilhar suas experiências de vida.

Quanto aos assuntos abordados na visita, além da memória institucional e do contexto cultural do Memorial TJDFT, devem ser apresentadas as seguintes questões:

- Sustentabilidade ambiental: apresentar de forma resumida as ações que o Memorial/Tribunal adotam, como o controle do uso de papel, impressão, copos descartáveis, a parceria com cooperativas de reciclagem, entre outras.



- **Diversidade cultural:** tratar do aspecto cultural de Brasília, que tem formação recente e fruto de intenso fluxo migratório multicultural. Esse aspecto reflete na cultura e na formação do Tribunal. Falar da importância de respeitar diferentes culturas para se alcançar a coesão social.

Quanto à acessibilidade, a visita deve possibilitar a comunicação por libras e outras formas de apoio, por exemplo, para pessoas com mobilidade reduzida.

Publicações

As publicações são uma forma de construção do conhecimento por meio de pesquisa, registro e divulgação de conteúdo relacionado com a memória institucional, o acervo do Memorial TJDFT e sua relação com a comunidade. Assim, como as outras atividades educativas, as publicações devem privilegiar linguagem acessível, respeitosa e inclusiva. Quanto aos discursos e abordagens, é importante considerar a pluralidade de narrativas e os valores democráticos.

Além de ser instrumento essencial para formação da memória institucional, as publicações são eficiente meio de intercâmbio de conhecimento, assim como meio de contribuição para a pesquisa científica.

Monumentum

O “*Monumentum*” é uma publicação periódica elaborada pelo NUAMI, com base na pesquisa histórica sobre assuntos relevantes da trajetória do TJDFT e sua relação com a sociedade. Essa publicação é diagramada pela Assessoria de Comunicação Social – ACS, disponibilizado de forma *on-line* e acessível por meio do sítio do Memorial na internet. O objetivo desse trabalho é apresentar informações que contribuam para formação da história regional.



Biografias

As biografias são registros informativos sobre a vida e a trajetória dos desembargadores do TJDFT, redigidos e publicados pelo NUAMI. Essas biografias são disponibilizadas nos sítios *on-line* do Memorial e têm o objetivo de contribuir com a construção do conhecimento histórico e a construção da memória institucional.

A elaboração e a publicação das biografias constituem um trabalho realizado de forma contínua, pois constantemente há elaboração de biografias de novos desembargadores, assim como atualização de biografias antigas, por motivos diversos.

História oral

O Programa História Oral é uma ferramenta que, por meio de entrevistas, produz registros históricos que contribuem para a formação da memória institucional do Tribunal. Com isso, o programa busca oportunizar espaço para o registro da história da organização aos expoentes atores que participaram, ou ainda participam, da trajetória do Tribunal de Justiça.

O programa teve início em 2008 com a desembargadora Maria Thereza Braga Haynes e seguiu até 2010. Em 2014, o programa foi retomado pela Primeira-Vice-Presidência do TJDFT, e, assim, novos depoimentos que resgatam a história da Justiça no Distrito Federal e nos Territórios foram realizados e incluídos no acervo.

Atualmente, as entrevistas do Programa História Oral estão disponíveis para o acesso público por meio da página virtual do Memorial TJDFT, no endereço: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-do-conhecimento/centro-de-memoria-digital/historia-oral> e no *YouTube*.



RECURSOS HUMANOS

A política será implementada pela equipe do NUAMI e quando necessário com auxílio de outras unidades do Tribunal. Para isso, contará com o atual quadro de servidores e colaboradores do NUAMI, composto servidores concursados e uma colaboradora, com as seguintes formações:

- Artes visuais;
- Arquivologia;
- História;
- Museologia;
- Direito;

Algumas atividades do Memorial relativas à educação museal são realizadas em parceria com setores especializados em outros serviços, como, por exemplo:

- Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade – NUICS;
- Núcleo de Suporte a Sistema de Áudio e Vídeo – NUSSAV;
- Assessoria de Comunicação Social – ACS;
- Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Memorial TJDFR não possui autonomia orçamentária e financeira. Sendo assim, como unidade administrativa do Tribunal, deve desenvolver sua proposta orçamentária anualmente, conforme regulamento interno do órgão.



RECURSOS MATERIAIS

O Memorial TJDFT dispõe de recursos materiais fornecidos pelo TJDFT e destinados ao uso dos profissionais. São materiais para infraestrutura física e tecnológica.

REVISÃO

A política deve ser revista periodicamente, conforme são atualizados os atos normativos, valores e princípios que a norteiam. Além disso, mudanças no acervo e no perfil do público também exigem revisões.

É importante ainda considerar a avaliação periódica das atividades pela equipe de mediação, de modo a realizar ajustes necessários para melhor realização dos trabalhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante à abordagem da museologia na contemporaneidade, que considera a função social do museu um dos principais aspectos a ser trabalhado por instituições museológicas, o Memorial TJDFT tem buscado adotar ações no âmbito da educação museal com a finalidade de preservar a memória institucional, fomentar a cultura e incentivar o intercâmbio histórico-cultural, de modo a promover mais aproximação do TJDFT com a sociedade, coerente com os preceitos da universalidade de acesso, da sustentabilidade, da educação e da construção do conhecimento.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

_____. Decreto 8.124, de 17 de outubro de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram. Diário Oficial da União, Brasília, 2013.

CARVALHO, A. (2016). Museus e a diversidade cultural da representação aos públicos (1ª). Caleidoscópio.

COSTA, Karine Lima da. Noções gerais de museologia/Karine Lima da Costa. Curitiba: Intersaberes, 2020.

CAMERON, Duncan F. 1971. “The museum, a temple or the fórum.” *Curator: The Museum Journal* 14 (1): 11-24.

DESVALLÉES, A.; DE BARRY, M.; WASSERMAN, F. (Coords.). *Vagues: une antologie de la Nouvelle Muséologie*. Savigny-le- -Temple: Éditions W-M.N.E.S, 1992. (Collection *Muséologie*, v. 1).

DUARTE, Alice. (2014). Nova museologia: os pontapés de saída de uma abordagem ainda inovadora. *Revista Museologia e Patrimônio*. 6 (2), 99-117.

GOB, André. *A museologia: história, evolução, questões atuais/ Angré Gob, Noémi Drouguet*; tradução Dora Rocha e Carlos Alberto Monjardim – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019. 376 p.

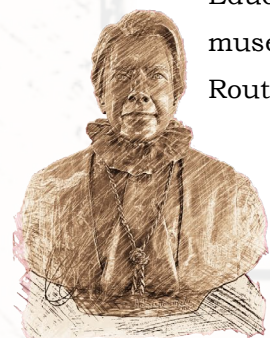
MARTINS, Guilherme (2020). *Patrimônio cultural realidade viva*. Lisboa, Portugal: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Mendes Braga, J. L. (2017). Desafios e perspectivas para educação museal. *Museologia & Interdisciplinaridade*, 6(12). <https://doi.org/10.26512/museologia.v6i12.16332>.

Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/16332>.

Cadernos de diretrizes museológicas 2: mediação em museus: curadorias, exposições, ação educativa / Leticia Julião, coordenadora; José Neves Bittencourt, organizador. ---- Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Superintendência de Museus, 2008. 152 p.: il.

GRINDER, A. L.; MCCOY, E.S. *The good guide. A sourcebook for interpreters, docents, and tour guides*. Scottsdale: Ironwood Publishing, 1998. HOOPER-GREENHILL, E. *Education, communications, and interpretations: towards a critical pedagogy in museums*. In: _____. *The Educational Role of the Museum*. Second edition. London: Routledge, 1999a.



- HERNÁNDEZ, F. H. (2006). Planteamientos teóricos de la museología.
- HOLLANDA, G. J. P. Recursos educativos dos museos brasileiros. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educativas, 1958. NASCIMENTO JUNIOR, J.; TRAMPE, A.;
- HOOPER-GREENHILL, E. (1998), Los museos y sus visitantes. Gijón: Trea.
- HOOPER-GREENHILL, E. (2000), Museums and the interpretation of visual culture, London: Routledge.
- HOOPER-GREENHILL, E. (2001a), Cultural Change in Museums: Professional Issues, Taking the Lead, Papers Delivered to the Nordic Museums Leadership Programme, organised by Museumshøjskolen, the Danish Museums Training Institute, Copenhagen, Denmark, June 11th, and 12th, 2001.
- HOOPER-GREENHILL, E. (2001b), Museums and the Shaping of Knowledge, London: Taylor & Francis.
- MENSCH, Van. (1998). Towards a methodology of museology. University of Zagreb.
- NORA, P.; AUN KHOURY, T. Y. ENTRE MEMÓRIA E HISTÓRIA: A PROBLEMÁTICA DOS LUGARES. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 10, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 15 mar. 2023.
- NASCIMENTO, Elisa de Noronha. 2013. “Discursos e reflexividade: um estudo sobre a musealização da arte contemporânea.” Tese de doutoramento em museologia, Faculdade de Letras, Universidade do Porto. <http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/70335>.
- NASCIMENTO, E.N. (2017). Discursos e reflexividade: um estudo sobre a musealização da arte contemporânea, Porto: Edições Afrontamento.
- SANTOS, B. de S. (2008). Um discurso sobre as ciências (5th ed.). Cortez.
- TEIXEIRA LOPES, J. M. (2009). Da democratização da cultura a um conceito e prática alternativos de democracia cultural. Saber & Educar, 14. <https://doi.org/10.17346/se.vol14.121>
- SANTOS, P. (Orgs.). Mesa Redonda sobre la importancia y el desarrollo de los museos en el mundo contemporáneo: Mesa Redonda de Santiago de Chile, 1972. Brasília: Ibram/MInC; 2012.
- SHELTON, A. (2006). “Museums and Museum Displays” in Tilley, C. et al. (ed.), Handbook of Material Culture, London: Sage Publications.
- UNESCO (2017). Recomendação referente à proteção e promoção dos museus e coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade. Paris: UNESCO <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002471/247152POR.pdf>.



Sites on-line:

<https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Caderno-da-PNEM.pdf>. Acesso em: 22/02/2024;

<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/16332> - Acesso em 22/02/2024;

<https://museudarepublica.museus.gov.br/> / Acesso em: 22/02/2024;

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acesibilidade-digital/convencao-direitos-pessoas-deficiencia-comentada.pdf> Acesso em: 16/5/2022;

<http://www.geenf.fe.usp.br/v2/wp-content/uploads/2012/10/MediacaoemFoco.pdf> Acesso em: 22/02/2024;

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em 22/02/2024;

https://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf - Acesso em 22/02/2024;

<https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Caderno-da-PNEM.pdf> - Acesso em 22/02/2024;



ANEXO I

Glossário²²:

Ação educativa (subsídios para criação de museus municipais²³): procedimentos que promovem a educação no museu, tendo o acervo como centro de suas atividades. Pode estar voltada para a transmissão de conhecimento dogmático, resultando em doutrinação e domesticação, ou para a participação, reflexão crítica e transformação da realidade social. Neste caso, deve ser entendida como uma ação cultural que consiste no processo de mediação, permitindo ao homem apreender, em um sentido amplo, o bem cultural, tendo em vista o desenvolvimento de uma consciência crítica e abrangente da realidade que o cerca. Seus resultados devem assegurar a ampliação das possibilidades de expressão dos indivíduos e grupos nas diferentes esferas da vida social. Concebida dessa maneira, a ação educativa nos museus promove sempre benefício para a sociedade, determinando, em última instância, o papel social dos museus.

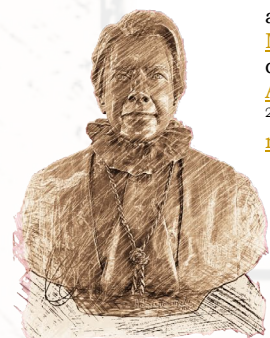
Acessibilidade (PNEM): possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos (ABNT, 2004).

Coleção (ICOM): uma coleção pode ser definida como um conjunto de objetos materiais ou imateriais (obras, artefatos, mentefatos, espécimes, documentos arquivísticos, testemunhos etc.) que um indivíduo, ou um estabelecimento, se responsabilizou por reunir, classificar, selecionar e conservar em um contexto seguro e que, com frequência, é comunicada a um público mais ou menos vasto, seja esta uma coleção pública, seja uma coleção privada.

Difusão (PGM): função responsável pelo desenvolvimento de atividades de acesso a bens culturais, divulgando seu conteúdo para o público.

²² Glossário retirado da publicação Conceitos-chaves da Museologia proposto pelo ICOM, disponível para acesso em: https://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf. Acessado em: 9/3/2023, do Caderno da Política Nacional de Educação Museal – PNEM, disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Caderno-da-PNEM.pdf>. Acessado em: 9/3/2023 e do Programa de Gestão da Memória do TJDFT (PGM).

²³ <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/manual-subsidio-para-criacao-de-museu.pdf>. Acessado em: 15/12/2023



Educação formal (PNEM): sistema de educação hierarquicamente estruturado e cronologicamente graduado, da escola primária à universidade, incluindo os estudos acadêmicos.

Educação não formal (PNEM): qualquer atividade organizada fora do sistema formal de educação, operando separadamente ou como parte de uma atividade mais ampla, que pretende servir a clientes previamente identificados como aprendizes e que possui objetivos de aprendizagem.

Educação informal (PNEM): verdadeiro processo realizado ao longo da vida em que cada indivíduo adquire atitudes, valores, procedimentos e conhecimentos da experiência cotidiana e das influências educativas de seu meio – da família, no trabalho, no lazer e nas diversas mídias de massa.

Educação patrimonial (PGM): conjunto de processos educativos formais e não formais que têm como foco o patrimônio cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e sua preservação.

Ética (ICOM): no seio do museu, pode ser definida como o processo de discussão que visa a determinar os valores e os princípios de base sobre os quais se apoia o trabalho museal. É a ética que engendra a redação dos princípios apresentados nos códigos de deontologia dos museus, como aquele proposto pelo ICOM.

Exposição (subsídios para criação de museus municipais): exibição pública de objetos organizados e dispostos com o objetivo de comunicar um conceito ou uma interpretação da realidade. Pode ser de caráter permanente ou temporário; fixa ou itinerante.

Formação integral (PNEM): entende-se o desenvolvimento pleno e harmônico de todos os componentes da vida humana: físicas, técnicas, materiais e econômicas, intelectuais, emocionais, políticas, éticas, artísticas, lúdicas, culturais e sociais. O conjunto unitário dessas dimensões, indissociavelmente entrelaçadas e reciprocamente fecundadas, interliga a singularidade do indivíduo, como sujeito ativo e criativo, à rica diversidade dos outros, à imensidão da natureza e à complexidade do mundo, constituindo a personalidade inconfundível de cada um e a base fundamental de uma sociedade autogovernada e civilizada.



Gestão de memória (PGM): conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida em documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do TJDF, abrangendo iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa.

Mediação (PNEM): conceito [1], tem sido usado na advocacia e está regulamentada por leis. Aristóteles já anunciava a justiça corretiva como mediação utilizada como um método alternativo na busca de solucionar conflitos e resolver litígios de forma justa para as partes.

Mediação (PNEM): como função [2], a mediação está vinculada aos programas/serviços educativos que hoje estão presentes em instituições culturais.

Memória institucional (PGM): conjunto de atributos e atividades que visam refletir sobre o passado, apreender o tempo e dar sentido aos fatos históricos e, assim, fundar uma inteligência do presente e um planejamento para o futuro. Desse modo, constitui também o alicerce para o conjunto de valores, identidade e visão do TJDF, como meios de propiciar o senso de identificação, pertencimento e confiança da sociedade em relação ao Tribunal.

Objeto museológico (subsídios para criação de museus municipais): objeto retirado do contexto para o qual foi originalmente concebido e que, sem eliminar sua função primeira, incorpora novas funções, transformando-o em signo. É o objeto que adquire um significado, um sentido além daquele aparente, atribuído pelo processo de musealização, passando a representar outra coisa. Um exemplo: um conjunto de talheres de prata, ao se converter em objeto museológico, deixa de cumprir a função para a qual foi criado, podendo tornar-se signo da riqueza e da ostentação do grupo social que utilizava esse tipo de utensílio, ou de hábitos sociais à mesa cultivados em determinada sociedade.

Patrimônio (PGM): conjunto de bens de interesse histórico e cultural que, por sua própria relevância, devem ser preservados.

Preservação (PGM): processo que visa garantir a integridade de documento ou de patrimônio histórico e cultural, protegendo-o de riscos e danos.

